

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 203/2024**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **144/2023** de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **ATERRO DO GRAMA SERVICOS DE ENGENHARIA SPE LTDA.**

CONTRATANTE, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), e a CONTRATADA a empresa ATERRO DO GRAMA SERVICOS DE ENGENHARIA SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.194.425/0001-11, sediado na Rua das Flores nº 0 – Bairro Grama – Juiz de Fora – MG, CEP.: 36.048-500, neste ato representadas por seus representantes legais abaixo assinados, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas página 667/670 e autorização da Diretoria Executiva , constantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/23 (Processo Eletrônico nº 2351/2023)**, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do Contrato nº 144/2023 será aditado por mais **12 (doze) meses**, ficando prorrogado de **07 de novembro de 2024 a 07 de novembro de 2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de R\$345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, ..... de ..... de 2024.

Júlio César Teixeira  
Diretor Presidente – **CESAMA**

Eduardo Henrique Andrade de Paula  
**BLACK ENGENHARIA LTDA**

Testemunhas: 1)

2)